



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax; – Pabx: (35) 3841-1207

Email: admbs@bomsucesso.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.217/2010, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.010

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS

2023

SIMBOLO	Valor R\$
01	1077,49* = 1.302,00
02	1.152,58* =1.302,00
03	1.291,15* = 1.302,00
04	1.420,27
05	1.558,61
06	1.687,74
07	1.807,61
08	1.936,80
09	2.075,08
10	2.196,27
11	2.368,92
12	2.600,76
13	2.840,58
14	3.135,69
15	3.421,56
16	3.725,94
17	4.181,36
18	4.648,16
19	5.072,42
20	5.662,66

*Símbolo 01 e 02 abaixo do salário mínimo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax;– Pabx: (35) 3841-1207

Email: admbs@bomsucesso.mg.gov.br

Lei revisão geral anual

Lei Mun. Nº 3.709/2022 de 22 de março de 2023

Percentual 5,93%(cinco vírgula noventa e três por cento), referente ao índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC/IBGE acumulado no ano de 2022.

Art. 2º Fica autorizada a concessão de complementação remuneratória individual, após a aplicação da revisão prevista no art. 1º, desta lei, aos servidores ocupantes dos cargos de professores, supervisores e orientadores, para adequação do vencimento básico dos referidos profissionais, proporcionalmente a jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, ao Piso Nacional dos Profissionais do Magistério fixado pela Lei Federal nº 11.738/2008, nos seguintes valores:

I – Professores: complementação individual de R\$ 900,00 (novecentos reais), sobre o valor do vencimento;

II – Supervisores e Orientadores: complementação individual de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

§1º - A complementação a que trata este artigo será concedida à todos os Professores, Supervisores e Orientadores, independentemente do Símbolo em que se encontram no plano de cargos e vencimentos.

§2º – O valor da complementação concedida por este artigo integrará o valor do vencimento básico dos servidores para todos os efeitos legais.

Símbolo	Vencimento R\$	Complementação R\$	Total R\$
07	1.807,61	900	2.707,61
08	1.936,80	900	2.836,80
09	2.075,08	900	2.975,08
10	2.196,27	900	3.096,27
12	2.600,76	400	3.000,76
13	2.840,58	400	3.240,58
14	3.135,69	400	3.535,69
15	3.421,56	400	3.821,56
16	3.725,94	400	4.125,94
17	4.181,36	400	4.581,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax;– Pabx: (35) 3841-1207

Email: admbs@bomsucesso.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.942/2005 DE 04 DE ABRIL DE 2.005

2023

ANEXO I	
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO R\$
Procurador Geral do Município	7.530,46
Assessor de Contabilidade	6.085,19
Assessor de Obras Públicas	7.530,46
Chefe de Gabinete	5.477,86
Secretários	5.477,86
Chefe de Divisão	3.684,29
Chefe de Setor	2.383,95
Diretor de Unidade de Ensino	3.684,29
Vice-Diretor de Unidade de Ensino	2.383,95

LEI MUNICIPAL Nº 2.935/2005 DE 09 DE MARÇO DE 2.005

DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO
Mecânico de Máquinas Pesadas e Veículos em Geral	5.795,42

CARGO ELETIVO

2023

Cargo	Subsídio
Prefeito	17.703,07
Vice-prefeito	8.901,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax;– Pabx: (35) 3841-1207

Email: admbs@bomsucesso.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO	
CARGO	SALÁRIO R\$
Agente Epidemiológico	2.640,00
Agente Comunitário de Saúde	2.640,00
Odontólogo	2.691,64
Técnico de Enfermagem	1.302,00
Enfermeiro	3.229,95
Médico Clínico Geral (40 horas semanais)	14.430,45
Fisioterapeuta	2.202,23
Educador Físico	2.691,64
Médico Pediatra	7.215,22
Serviçal	1.302,00
Psicólogo	2.691,64
Médico Psiquiatra (até 150 consultas)	15.055,15
Médico Ginecologista (até 128 consultas)	10.094,12
Nutricionista	2.691,64
Visitador “Programa Criança Feliz”	1.302,00
Supervisor “Programa Criança Feliz”	2.600,76
Terapeuta Ocupacional	2.018,72